



CARTÓRIO LIRA
ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS

Anália Borges Lira
Tabeliã e Oficial

Rosiane Alencar Santos
Substituta

Av. Brasil nº410, Centro, Ananás-TO, C.E.P: 77.890-000, (63)99113 - 7363, E-mail: serventia2ananas@hotmail.com, CNPJ: 25.065.624/0001-18

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada e para os devidos fins que, revendo o Livro de Registro de Imóveis nº2, Das Fichas Nº 01/13, o registro da matrícula nº: 2.166, CNM: 128900.2.0002166-86, datada de 10/08/2020., cujo teor e o seguinte:

IMÓVEL RURAL: Uma área de terra com um total de 389,3575 há (Trezentos e Oitenta e nove hectares, trinta e cinco ares e setenta e cinco centiares), Lote 09, Loteamento São João/Morro Grande, Etapa 01, fls. "A" - Neste Município de Ananás –TO; perímetro (m) 13.049,40; Identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, a saber: ""Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BEX-M-2512 de coordenadas N 9.303.921,334m e E 801.345,315m situado no limite do LOTE 10 DO LOTº. SÃO JOÃO/MORRO GRANDE 1ª ETAPA, com o limite do PARTE DA FAZ. SÃO PEDRO DATA CAJUEIRO; deste, segue confrontando com o PARTE DA FAZ. SÃO PEDRO DATA CAJUEIRO, Matrícula: 880, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°03'26" e distância 459,49m, até o vértice BEX-M-2513 de coordenadas N 9.303.650,881m e E 801.716,781m; 131°21'01" e 407,99m, indo até o vértice BEX-M-2514, de coordenadas N 9.303.381,340m e E 802.023,052m; deste, segue confrontando com o LOTE 12 DO LOTº. SÃO JOÃO/MORRO GRANDE 1ª ETAPA, Área do Estado do Tocantins-TO, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°08'15" e 360,24m, até o vértice BEX-M-2515 de coordenadas N 9.303.049,404m e E 802.163,011m; 157°27'24" e 400,51m, até o vértice BEX-M-2516 de coordenadas N 9.302.679,497m e E 802.316,560m; 145°49'38" e 44,99m, até o vértice BEX-M-2517 de coordenadas N 9.302.642,272m e E 802.341,832m; 156°54'45" e 67,92m, até o vértice BEX-M-2518 de coordenadas N 9.302.579,794m e E 802.368,465m; 156°18'44" e 353,53m, até o vértice BEX-M-2519 de coordenadas N 9.302.256,049m e E 802.510,496m; 156°24'41" e 27,91m, indo até o vértice BEX-M-2520, de coordenadas N 9.302.230,468m e E 802.521,666m; cravado no limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA, deste, segue confrontando com a faixa de domínio da referida ESTRADA, no sentido a ANANAS-TO, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°01'58" e 145,72m, até o vértice BEX-M-2521 de coordenadas N 9.302.230,385m e E 802.667,387m; 81°19'49" e 398,82m, indo até o vértice BEX-M-2522, de coordenadas N 9.302.290,504m e E 803.061,654m, cravado na margem direita do CORREGO PIRAQUE; deste, segue a jusante do referido CORREGO, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°56'21" e 28,29m, até o vértice BEX-P-2071 de coordenadas N 9.302.263,185m e E 803.069,005m; 135°49'14" e 31,61m, até o vértice BEX-P-2072 de coordenadas N



CARTÓRIO LIRA
ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS

Anália Borges Lira
Tabeliã e Oficial

Rosiane Alencar Santos
Substituta

Av. Brasil nº410, Centro, Ananás-TO, C.E.P: 77.890-000, (63)99113 - 7363, E-mail: serventia2ananas@hotmail.com, CNPJ: 25.065.624/0001-18

9.302.240,513m e E 803.091,036m; 115°39'16" e 43,89m, até o vértice BEX-P-2073 de coordenadas N 9.302.221,510m e E 803.130,603m; 117°23'11" e 42,70m, até o vértice BEX-P-2074 de coordenadas N 9.302.201,868m e E 803.168,517m; 207°14'00" e 37,74m, até o vértice BEX-P-2070 de coordenadas N 9.302.168,308m e E 803.151,245m; 138°19'51" e 38,85m, até o vértice BEX-P-2075 de coordenadas N 9.302.139,289m e E 803.177,072m; 224°49'36" e 34,79m, até o vértice BEX-P-2076 de coordenadas N 9.302.114,617m e E 803.152,549m; 129°09'19" e 48,26m, até o vértice BEX-P-2077 de coordenadas N 9.302.084,144m e E 803.189,972m; 197°02'27" e 29,51m, até o vértice BEX-P-2078 de coordenadas N 9.302.055,925m e E 803.181,323m; 139°58'03" e 24,57m, até o vértice BEX-P-2079 de coordenadas N 9.302.037,116m e E 803.197,124m; 221°24'27" e 35,97m, até o vértice BEX-P-2080 de coordenadas N 9.302.010,138m e E 803.173,333m; 179°50'58" e 43,64m, até o vértice BEX-P-2081 de coordenadas N 9.301.966,495m e E 803.173,448m; 166°03'57" e 15,74m, até o vértice BEX-P-2082 de coordenadas N 9.301.951,220m e E 803.177,238m; 98°41'39" e 14,50m, até o vértice BEX-P-2083 de coordenadas N 9.301.949,029m e E 803.191,568m; 197°40'10" e 49,95m, até o vértice BEX-P-2084 de coordenadas N 9.301.901,440m e E 803.176,409m; 220°34'08" e 31,01m, até o vértice BEX-P-2085 de coordenadas N 9.301.877,885m e E 803.156,242m; 229°16'18" e 18,79m, até o vértice BEX-P-2086 de coordenadas N 9.301.865,625m e E 803.142,002m; 176°39'53" e 34,81m, até o vértice BEX-P-2087 de coordenadas N 9.301.830,878m e E 803.144,027m; 126°04'10" e 32,12m, até o vértice BEX-P-2088 de coordenadas N 9.301.811,966m e E 803.169,990m; 248°25'26" e 32,89m, até o vértice BES-P-2089 de coordenadas N 9.301.799,873m e E 803.139,407m; 168°26'08" e 42,90m, até o vértice BEX-P-2090 de coordenadas N 9.301.757,848m e E 803.148,007m; 288°54'59" e 50,12m, até o vértice BEX-P-2091 de coordenadas N 9.301.774,098m e E 803.100,590m; 217°21'03" e 21,05m, até o vértice BEX-P-2092 de coordenadas N 9.301.757,363m e E 803.087,818m; 205°07'59" e 42,38m, até o vértice BEX-P-2093 de coordenadas N 9.301.718,997m e E 803.069,819m; 129°51'37" e 30,39m, até o vértice BEX-P-2094 de coordenadas N 9.301.699,518m e E 803.093,147m; 121°46'53" e 21,16m, até o vértice BEX-P-2095 de coordenadas N 9.301.688,374m e E 803.111,134m; 73°02'35" e 14,80m, até o vértice BEX-P-2096 de coordenadas N 9.301.692,691m e E 803.125,289m; 161°01'15" e 20,90m, até o vértice BEX-P-2097 de coordenadas N 9.301.672,929m e E 803.132,086m; 235°31'38" e 20,57m, até o vértice BEX-P-2098 de coordenadas N 9.301.661,284m e E 803.115,125m; 186°56'43" e 34,03m, até o vértice BEX-P-2099 de coordenadas N 9.301.627,502m e E 803.111,010m; 148°58'10" e 44,27m, até o vértice BEX-P-2100 de coordenadas N 9.301.589,572m e E 803.133,828m; 123°18'53" e 18,68m, até o vértice BEX-P-2101 de coordenadas N 9.301.579,315m e E 803.149,435m; 164°49'31" e 35,80m, até o vértice BEX-P-2102 de coordenadas N 9.301.544,759m e E 803.158,807m; 128°19'45" e 16,44m, até o vértice BEX-P-2103 de coordenadas N



CARTÓRIO LIRA
ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS

Anália Borges Lira
Tabeliã e Oficial

Rosiane Alencar Santos
Substituta

Av. Brasil nº410, Centro, Ananás-TO, C.E.P: 77.890-000, (63)99113 - 7363, E-mail: serventia2ananas@hotmail.com, CNPJ: 25.065.624/0001-18

9.301.534,563m e E 803.171,704m; 165°31'23" e 29,34m, até o vértice BEX-P-2104 de coordenadas N 9.301.506,157m e E 803.179,038m; 140°20'32" e 37,08m, até o vértice BEX-P-2105 de coordenadas N 9.301.477,614m e E 803.202,700m; 174°07'18" e 48,37m, até o vértice BEX-P-2106 de coordenadas N 9.301.429,503m e E 803.207,653m; 181°14'52" e 51,58m, até o vértice BEX-P-2107 de coordenadas N 9.301.377,939m e E 803.206,530m; 214°57'21" e 45,42m, até o vértice BEX-P-2108 de coordenadas N 9.301.340,709m e E 803.180,504m; 147°12'31" e 28,86m, até o vértice BEX-P-2109 de coordenadas N 9.301.316,446m e E 803.196,135m; 185°42'51" e 33,76m, até o vértice BEX-P-2110 de coordenadas N 9.301.282,851m e E 803.192,773m; 194°04'39" e 25,49m, até o vértice BEX-P-2111 de coordenadas N 9.301.258,127m e E 803.186,573m; 122°07'07" e 35,37m, até o vértice BEX-P-2112 de coordenadas N 9.301.239,323m e E 803.216,528m; 169°24'53" e 23,16m, até o vértice BEX-P-2113 de coordenadas N 9.301.216,559m e E 803.220,782m; 185°21'46" e 43,81m, até o vértice BEX-P-2114 de coordenadas N 9.301.172,943m e E 803.216,687m; 141°06'20" e 32,70m, até o vértice BEX-P-2115 de coordenadas N 9.301.147,491m e E 803.237,220m; 162°07'31" e 33,75m, até o vértice BEX-P-2116 de coordenadas N 9.301.115,373m e E 803.247,579m; 73°50'33" e 27,79m, até o vértice BEX-P-2117 de coordenadas N 9.301.123,106m e E 803.274,269m; 189°52'32" e 39,78m, até o vértice BEX-P-2118 de coordenadas N 9.301.083,915m e E 803.267,447m; 158°39'57" e 18,87m, até o vértice BEX-P-2119 de coordenadas N 9.301.066,337m e E 803.274,312m; 116°27'23" e 28,55m, até o vértice BEX-P-2120 de coordenadas N 9.301.053,619m e E 803.299,870m; 248°05'54" e 18,03m, até o vértice BEX-P-2121 de coordenadas N 9.301.046,893m e E 803.283,142m; 182°47'33" e 31,51m, até o vértice BEX-P-2122 de coordenadas N 9.301.015,420m e E 803.281,607m; 220°37'31" e 13,64m, até o vértice BEX-P-2123 de coordenadas N 9.301.005,064m e E 803.272,722m; 158°30'52" e 28,42m, até o vértice BEX-P-2124 de coordenadas N 9.300.978,617m e E 803.283,132m; 117°01'25" e 54,34m, até o vértice BEX-P-2125 de coordenadas N 9.300.953,926m e E 803.331,542m; 172°34'16" e 20,16m, até o vértice BEX-P-2126 de coordenadas N 9.300.933,933m e E 803.334,149m; 133°38'16" e 43,45m, até o vértice BEX-P-2127 de coordenadas N 9.300.903,948m e E 803.365,594m; 195°00'27" e 18,58m, até o vértice BEX-P-2128 de coordenadas N 9.300.885,997m e E 803.360,782m; 113°28'42" e 40,59m, até o vértice BEX-P-2129 de coordenadas N 9.300.869,825m e E 803.398,014m; 121°57'31" e 51,29m, até o vértice BEX-P-2130 de coordenadas N 9.300.842,676m e E 803.441,532m; 139°47'59" e 23,29m, até o vértice BEX-P-2131 de coordenadas N 9.300.824,889m e E 803.456,562m; 124°24'31" e 24,08m, até o vértice BEX-P-2132 de coordenadas N 9.300.811,282m e E 803.476,429m; 189°02'54" e 15,82m, até o vértice BEX-P-2133 de coordenadas N 9.300.795,658m e E 803.473,941m; 131°55'26" e 41,11m, até o vértice BEX-P-2134 de coordenadas N 9.300.768,189m e E 803.504,531m; 143°38'01" e 23,18m, até o vértice BEX-P-2135 de coordenadas N



CARTÓRIO LIRA
ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS

Anália Borges Lira
Tabeliã e Oficial

Rosiane Alencar Santos
Substituta

Av. Brasil nº410, Centro, Ananás-TO, C.E.P: 77.890-000, (63)99113 - 7363, E-mail: serventia2ananas@hotmail.com, CNPJ: 25.065.624/0001-18

9.300.749,523m e E 803.518,276m; 157°32'06" e 46,03m, até o vértice BEX-P-2136 de coordenadas N 9.300.706,988m e E 803.535,864m; 188°12'57" e 34,43m, até o vértice BEX-P-2137 de coordenadas N 9.300.672,913m e E 803.530,944m; 214°39'11" e 22,54m, até o vértice BEX-P-2138 de coordenadas N 9.300.654,371m e E 803.518,127m; 233°13'36" e 28,00m, até o vértice BEX-P-2139 de coordenadas N 9.300.637,606m e E 803.495,695m; 112°13'29" e 45,16m, até o vértice BEX-P-2140 de coordenadas N 9.300.620,525m e E 803.537,500m; 220°39'59" e 34,14m, até o vértice BEX-P-2141 de coordenadas N 9.300.594,633m e E 803.515,255m; 358°17'40" e 23,33m, até o vértice BEX-P-2142 de coordenadas N 9.300.617,954m e E 803.514,561m; 280°44'41" e 35,72m, até o vértice BEX-P-2143 de coordenadas N 9.300.624,612m e E 803.479,471m; 230°03'06" e 24,44m, até o vértice BEX-P-2144 de coordenadas N 9.300.608,922m e E 803.460,738m; 315°13'42" e 38,68m, até o vértice BEX-P-2145 de coordenadas N 9.300.636,382m e E 803.433,495m; 212°44'18" e 43,23m, até o vértice BEX-P-2146 de coordenadas N 9.300.600,018m e E 803.410,116m; 209°08'58" e 42,24m, até o vértice BEX-P-2147 de coordenadas N 9.300.563,126m e E 803.389,540m; 132°21'51" e 44,21m, até o vértice BEX-P-2148 de coordenadas N 9.300.533,338m e E 803.422,204m; 96°00'14" e 23,92m, até o vértice BEX-P-2149 de coordenadas N 9.300.530,836m e E 803.445,993m; 239°00'51" e 25,17m, até o vértice BEX-P-2150 de coordenadas N 9.300.517,879m e E 803.424,418m; 175°57'48" e 30,92m, até o vértice BEX-P-2151 de coordenadas N 9.300.487,038m e E 803.426,594m; 133°43'18" e 36,83m, até o vértice BEX-P-2152 de coordenadas N 9.300.461,586m e E 803.453,208m; 105°31'27" e 37,81m, até o vértice BEX-P-2153 de coordenadas N 9.300.451,467m e E 803.489,637m; 74°03'17" e 14,54m, até o vértice BEX-P-2154 de coordenadas N 9.300.455,460m e E 803.503,613m; 169°30'16" e 36,31m, até o vértice BEX-P-2155 de coordenadas N 9.300.419,757m e E 803.510,228m; 101°51'54" e 34,42m, até o vértice BEX-P-2156 de coordenadas N 9.300.412,680m e E 803.543,914m; 9°36'30" e 27,68m, até o vértice BEX-P-2157 de coordenadas N 9.300.439,970m e E 803.548,534m; 149°53'34" e 18,07m, até o vértice BEX-P-2158 de coordenadas N 9.300.424,338m e E 803.557,598m; 211°07'01" e 34,83m, até o vértice BEX-P-2159 de coordenadas N 9.300.394,520m e E 803.539,599m; 132°15'57" e 23,81m, até o vértice BEX-P-2160 de coordenadas N 9.300.378,510m e E 803.557,215m; 223°38'03" e 44,61m, até o vértice BEX-P-2161 de coordenadas N 9.300.346,224m e E 803.526,434m; 192°44'06" e 22,97m, até o vértice BEX-P-2162 de coordenadas N 9.300.323,824m e E 803.521,371m; 121°44'55" e 39,99m, até o vértice BEX-P-2163 de coordenadas N 9.300.302,782m e E 803.555,377m; 131°16'10" e 48,94m, até o vértice BEX-P-2164 de coordenadas N 9.300.270,500m e E 803.592,161m; 41°37'06" e 31,55m, até o vértice BEX-P-2165 de coordenadas N 9.300.294,089m e E 803.613,117m; 133°54'43" e 50,17m, até o vértice BEX-P-2167 de coordenadas N 9.300.259,290m e E 803.649,264m; 172°53'52" e 31,32m, até o vértice BEX-P-2168 de coordenadas N



CARTÓRIO LIRA
ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS

Anália Borges Lira
Tabeliã e Oficial

Rosiane Alencar Santos
Substituta

Av. Brasil nº410, Centro, Ananás-TO, C.E.P: 77.890-000, (63)99113 - 7363, E-mail: serventia2ananas@hotmail.com, CNPJ: 25.065.624/0001-18

9.300.228,207m e E 803.653,136m; 110°45'33" e 28,19m, até o vértice BEX-P-2169 de coordenadas N 9.300.218,217m e E 803.679,492m; 153°14'08" e 22,27m, até o vértice BEX-P-2170 de coordenadas N 9.300.198,334m e E 803.689,520m; 201°06'26" e 26,57m, até o vértice BEX-P-2171 de coordenadas N 9.300.173,547m e E 803.679,952m; 106°10'39" e 23,63m, até o vértice BEX-P-2172 de coordenadas N 9.300.166,964m e E 803.702,645m; 216°28'53" e 43,18m, até o vértice BEX-P-2173 de coordenadas N 9.300.132,243m e E 803.676,970m; 149°43'36" e 23,52m, até o vértice BEX-P-2174 de coordenadas N 9.300.111,927m e E 803.688,829m; 89°54'44" e 25,58m, até o vértice BEX-P-2175 de coordenadas N 9.300.111,967m e E 803.714,410m; 173°12'05" e 17,89m, até o vértice BEX-P-2176 de coordenadas N 9.300.094,207m e E 803.716,527m; 178°58'29" e 41,48m, até o vértice BEX-P-2177 de coordenadas N 9.300.052,733m e E 803.717,269m; 179°46'33" e 27,14m, até o vértice BEX-P-2178 de coordenadas N 9.300.025,598m e E 803.717,375m; 291°53'18" e 23,14m, até o vértice BEX-P-2179 de coordenadas N 9.300.034,225m e E 803.695,904m; 236°06'25" e 25,10m, até o vértice BEX-P-2180 de coordenadas N 9.300.020,228m e E 803.675,070m; 162°52'59" e 16,95m, indo até o vértice BEX-M-2523 de coordenadas N 9.300.004,028m e E 803.680,059m, cravado na margem direita do CORREGO PIRAQUE; deste, segue confrontando com o LOTE 08 PARTE GLEBA CAJUEIRO, Matrícula: 401 código INCRA 260804000008-14, com o azimuth de 253°26'37" e distância 987,88m, indo até o vértice CZV-M-0016 de coordenadas N 9.299.722,525m e E 802.733,138m; deste, segue confrontando com o LOTE 08-B GLEBA CAJUEIRO, Matrícula:398, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°33'34" e 78,27m, até o vértice BEX-M-2500 de coordenadas N 9.299.800,770m e E 802.735,268m; 343°55'24" e 218,80m, até o vértice BEX-M-2501 de coordenadas N 9.300.011,012m e E 802.674,677m; 349°12'47" e 251,82m, até o vértice BEX-M-2502 de coordenadas N 9.300.258,380m e E 802.627,548m; 274°36'14" e 314,61m, até o vértice BEX-M-2503 de coordenadas N 9.300.283,633m e E 802.313,957m; 267°35'15" e 779,05m, indo até o vértice BEX-M-2504, de coordenadas N 9.300.250,840m e E 801.535,601m; deste, segue confrontando com o LOTE 08 DO LOTº. SÃO JOÃO/MORRO GRANDE, 1ª ETAPA, Area do Estado do Tocantins-TO, com o azimuth de 19°46'54" e distância 2.144,38m, até o vértice BEX-M-2505 de coordenadas N 9.302.268,683m e E 802.261,335m; 19°46'54" e 2.144,38m, até o vértice BEX-M-2505 de coordenadas N 9.302.268,683m e E 802.261,335m; 20°15'57" e 27,25m, indo até o vértice BEX-M-2506, de coordenadas N 9.302.294,248m e E 802.270,775m; cravado no limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA, deste, segue confrontando com a faixa de domínio da referida ESTRADA no sentido ao POVOADO SÃO JOÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°31'44" e 84,30m, até o vértice BEX-M-2507 de coordenadas N 9.302.319,639m e E 802.190,385m; 295°40'06" e 65,28m, até o vértice BEX-M-2508 de coordenadas N 9.302.347,918m e E 802.131,544m; 301°41'32" e 199,81m, até o vértice BEX-M-2509 de coordenadas N



CARTÓRIO LIRA
ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS

Anália Borges Lira
Tabeliã e Oficial

Rosiane Alencar Santos
Substituta

Av. Brasil nº410, Centro, Ananás-TO, C.E.P: 77.890-000, (63)99113 - 7363, E-mail: serventia2ananas@hotmail.com, CNPJ: 25.065.624/0001-18

9.302.452,890m e E 801.961,527m; 283°38'21" e 70,52m, até o vértice **BEX-M-2510** de coordenadas **N 9.302.469,518m e E 801.893,000m**; 268°55'44" e 105,99m, indo até o vértice **BEX-M-2511**, de coordenadas **N 9.302.467,537m e E 801.787,031m**; cravado no limite da faixa de domínio da ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA; deste, segue confrontando com o LOTE 10 DO LOTº. SÃO JOÃO/MORRO GRANDE 1ª ETAPA, Matrícula: 884, com o azimute de 343°05'58" e distância 1.519,42m, indo até o vértice **BEX-M-2512**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, E O AJUSTAMENTO DOS VÉRTICES DE APOIO "BASE **BEX-SAT-M-0300**," (**IMPLANTADA NO LOTE n-A GLEBA CAJUEIRO**) de coordenadas geográficas: **Lat -6°20'23.2025"** e **Long -48°16'53.9365"**; FORAM REALIZADAS A PARTIR DO POSICIONAMENTO POR PONTO PRECISO- CSRS-PPP FORNECIDO PELO IBGE, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O referido é verdade dou fé. Ananás –TO, 10 de Agosto de 2020. Rosiane Alencar Santos – Sub - Oficial.

CERTIFICAÇÃO DO INCRA: Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**, consoante **certificação nº 261402000065-06**, código **INCRA/SNCR nº 9500255323127**, tendo como responsável técnico, **AGNELO NETO NASCIMENTO CRUZ - CREA 114123-TD/TO**, CÓDIGO Credenciamento **BEX**, ART: **00000868201102526910/114123/TD-TO**; conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73), cujos documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia. O referido é verdade, dou fé. Rosiane Alencar Santos – Sub - Oficial. **PROPRIETÁRIOS:** **JOÃO MANOEL LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, maior e capaz, empresário, portador da CI. RG nº 889.930-SSP/TO, CIC nº 016.386.911-18, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens com a Sra. **LYSA PAULA PARANAHYBA VINHAL LIRA**, brasileira, maior e capaz, empresária, portadora da CI. RG nº 1.531.922-SSP/TO, CIC nº 749.966.141-53, ambos residentes e domiciliados na Rua Quito, n.º 360, Esquina com Porto Rico, Bairro: Martins Jorge, na Cidade de Araguaína –Estado do Tocantins - TO; e **ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileira, divorciada, maior capaz, empresária, portadora da CI. RG nº 889.944-2.ª Via-SSP/TO, CIC nº 016.386.891-30, residente e domiciliada na Rua Bogotá Anhanguera, n.º 441, Quadra 05, Lote 10, Setor Anhanguera, na Cidade



CARTÓRIO LIRA
ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS

Anália Borges Lira
Tabeliã e Oficial

Rosiane Alencar Santos
Substituta

Av. Brasil nº410, Centro, Ananás-TO, C.E.P: 77.890-000, (63)99113 - 7363, E-mail: serventia2ananas@hotmail.com, CNPJ: 25.065.624/0001-18

Araguaína Estado do Tocantins- TO; O referido é verdade, dou fé. Rosiane Alencar Santos – Sub - Oficial. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula: **641**, Livro 02, datado em 04 de abril de 1994, neste CRI. A qual é, nesta data, devidamente cancelada, face ao disposto no art. 9º, § 5º, do Decreto Federal nº 4449/2002. O referido é verdade, dou fé. Rosiane Alencar Santos – Sub - Oficial. **CADASTROS RURAIS:** Cadastrada no **CCIR/2019. CONTRIBUINTE - INCRA CCIR nº 950.025.532.312-7**, Município de Ananás-TO; Área total 367,6931 ha, Área registrada 367,6931 ha, Modulo rural: 70,0000, Nº de módulos rurais: 4,30, Nº de Módulo Fiscal, Nº de Módulos Fiscais: 4,5900, fração mínima de parcelamento 4,00ha, Número do **CCIR: 28958470200. ITR** sob nº **NIRF Nº 6.933.601-6, (FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA IV). CAR** /TO: **457564, Status: Conflito, expedido em 16/05/2019. O referido é verdade, dou fé. SELOS DE FISCALIZAÇÃO: 128900AAA071197-CBT – 128900AAA071198-HVK - 128900AAA071199-FMS** . Rosiane Alencar Santos – Sub - Oficial.

R-1-M- 2.166: Ananás, Tocantins, 12 de Agosto de 2020. Prenotação nº 5233, em 12/08/2020. Nos Termos de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro Nº 02, Folhas: 176/180, em 12 de Agosto de 2020, Nestas Notas, Selo digital nº 128900AAA071435-RPE. 50% (Cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente **(M- 2.166)** acima descrito nesta data foi adquirido pelo Sra. **ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS ARAUJO**, brasileira, nascida em 25/08/1989, natural de Araguaiana/TO, filha de Joaquim Carlos Sabino dos Santos e Lidia Maria de Sousa Lira, divorciada, maior e capaz, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº **889.944-SSP/TO**, expedida em 02/01/2017, inscrita no **CPF nº 016.386.891-30**, residente e domiciliado na Rua Bogotá nº 441, Quadra 05, Lote 10, Setor Anhanguera, em Araguaína – TO, email: não consta, Por compra feita ao casal: **JOÃO MANOEL LIRA DOS SANTOS**, nascido em 30/07/1991, natural de Araguaína/TO, filho de JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS e LIDIA MARIA DE SOUSA LIRA, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº **889.930-SSP-TO**, expedida em 25/03/2004, inscrito no CPF/MF sob nº **016.386.911-18**, email : não consta e sua esposa **LYSA PAULA PARANAHYBA VINHAL LIRA**, nascida em 22/08/1991, natural de Araguaína/TO, filha de SIGMAR LUIZ VINHAL e ANARITA SANTOS PARANAIBA, Advogada, portadora da Cédula de Identidade sob nº **1.531.922-SSP-TO**, expedida em 27/10/2017, inscrita no CPF/MF sob nº **749.966.141-53**, email: não consta, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme registro de casamento civil sob matrícula nº 126995.01.55.2017.3.00021.128.0007168-43, lavrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Araguaína-TO, em 28/12/2017, residentes e domiciliados à Rua Quito, n.º 350, Esquina com Porto Rico C, Araguaína-TO, email :



CARTÓRIO LIRA
ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS

Anália Borges Lira
Tabeliã e Oficial

Rosiane Alencar Santos
Substituta

Av. Brasil nº410, Centro, Ananás-TO, C.E.P: 77.890-000, (63)99113 - 7363, E-mail: serventia2ananas@hotmail.com, CNPJ: 25.065.624/0001-18

não consta, pelo preço certo, e ajustado de **R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)**; **Forma de pagamento: À Vista**; O referido imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Ananás, neste Estado do Tocantins, por **R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)**, sendo pago o ITBI Inter - Vivos no valor de **R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)**, através da GUIA - n.º DUAM 236880, conforme n.º documento: 081102, Autenticação: B.7F4.96D.6F5.3A4.BEC; Banco do Brasil, pago em data de 11/08/2020. **CCIR 2019. CADASTROS RURAIS: Cadastrada no CCIR/2019. CONTRIBUINTE - INCRA sob nº 950.025.532.312-7, Fazenda Nossa Senhora Aparecida IV, Município de Ananás. Área total: 367,6931 ha, Área registrada: 367,6931 ha, Módulo Rural 70,0000 ha, Nº de módulos rurais: 4,30, n.º Módulos Fiscais: 4,5900, fração mínima de parcelamento: 4,00ha, Número do CCIR: 28958470200. ITR sob nº NIRF Nº 6.933.601-6; Cadastrada no CAR/TO sob nº 457564 Status Conflito, expedido em 16 de Maio de 2019;** O referido é verdade, dou fé.

R-2-M-2.166 - Ananás, Tocantins, 06 de Dezembro de 2022 - Prenotação nº 5523, em 05/12/2022. **Pela ESCRITURA ELETRÔNICA DE CONVÊNIO DE LIMITE ROTATIVO DE CRÉDITO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS**, Lavrada no Livro: 6467, Página 157, aos 02 (dois) de dezembro de 2022(dois mil e vinte e dois), no 14º Tabelião de Notas, Dr. Paulo Tupinambá Vampré, São Paulo/SP, assinada digitalmente por Maria do Carmo Sanches de Sousa e Silva, substituta, Selo digital nº 1112291ES0427026021222229. Manifesto de assinaturas, Código de validação: 34ZZF-8YCVH-MH25E-YP32Y. Matrícula Notarial Eletrônica: 111229.2022.12.02.00006138-68. **OUTORGANTE FIDUCIANTE, ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS ARAÚJO**, nascida aos 25/08/1989, filha de Joaquim Carlos Sabino dos Santos e de Lúcia Maria de Sousa Lira, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04220330685 (DETRAN - TOCANTINS), onde consta o **RG nº 889944 SSP-TO** e inscrita no **CPF sob nº 016.386.891-30**, residente e domiciliada na Rua Bogota Anhanguera, 441, QD 5, LT 10 -, Setor Anhanguera, CEP - 77800-000, no Município de Araguaína, Estado de Tocantins, com endereço eletrônico (carol@lkjfrigorifico.com.br); **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, como de fato e na verdade alienado têm, em favor do OUTORGADO CREDOR FIDUCIÁRIO, BANCO DAYCOVAL S/A.**, com sede na Avenida Paulista nº 1793, bairro Bela Vista (CEP. 01.311-200), nesta Capital, com endereço eletrônico: (juridico.alienacao@bancodaycoval.com.br), inscrito no **CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90**, com sua situação cadastral ativa, possuidor do NIRE



CARTÓRIO LIRA
ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS

Anália Borges Lira
Tabeliã e Oficial

Rosiane Alencar Santos
Substituta

Av. Brasil nº410, Centro, Ananás-TO, C.E.P: 77.890-000, (63)99113 - 7363, E-mail: serventia2ananas@hotmail.com, CNPJ: 25.065.624/0001-18

(JUCESP) nº 35-3-00524110, com seu Estatuto Social Reformado e Consolidado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/08/2022, cuja ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 483.789/22-7, em 23/09/2022, em caráter fiduciário, nos moldes dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/1997 o **IMÓVEL** acima descrito e caracterizado, todas as suas acessões, construções, melhoramentos, instalações e quaisquer outras benfeitorias, presentes e futuras, que, durante a vigência da presente **ESCRITURA**, venham a incorporar, **no valor de R\$ 5.830.734,00 (Cinco milhões, oitocentos e trinta mil, setecentos e trinta e quatro reais) para garantia de uma linha de crédito com valor limite global de até R\$ 17.500.000,00 (Dezessete milhões, quinhentos mil reais)** ao amparo da qual serão alocadas operações diversas, incluindo financiamentos, empréstimos e prestação de fianças, entre outras, sendo certo que o prazo para utilização do limite não poderá ultrapassar 120 (cento e vinte) meses, contados da data da escritura, com as seguintes **OPERAÇÕES EXISTENTES** que passam a ser abarcadas pelo **LIMITE DE CRÉDITO: (A) Operação: Cédula de Produto Rural Financeira nº 104579-4, emitida em 28/11/2022; a) Valor do Principal: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); b) Prazo: 731 dias; c) Data de Vencimento Final: 28/11/2024; d) Forma de Pagamento: pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 28/12/2022 e a última em 28/11/2024; e) Juros: (i) 1,4805% ao mês; f) Encargos: IOF, custas dos cartórios, tarifas, encargos moratórios, despesas e demais valores descritos nesta **ESCRITURA** e no(s) demais instrumentos que formalizam as operações. (B) Operação: Cédula de Produto Rural Financeira nº 104578-6, emitida em 28/11/2022; a) Valor do Principal: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); b) Prazo: 1.463 dias; c) Data de Vencimento Final: 30/11/2026; d) Forma de Pagamento: pagamento em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 28/12/2022 e a última em 30/11/2026; e) Juros: (i) 1,4805% ao mês; f) Encargos: IOF, custas dos cartórios, tarifas, encargos moratórios, despesas e demais valores descritos na **ESCRITURA, concedidas** ao **DEVEDOR: L K J - FRIGORÍFICO LTDA.**, com sede na Avenida Rio Branco, s/nº, Lote 85, Remanescente integrante do Loteamento Zona Lontra, Gleba 02, fls.02, denominada Fazenda Estância Texas, Zona Rural do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP - 77839-400, com endereço eletrônico: (carol@lkjfrigorifico.com.br), inscrita no **CNPJ sob nº 21.393.000/0001-79,****



CARTÓRIO LIRA
ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS

Anália Borges Lira
Tabeliã e Oficial

Rosiane Alencar Santos
Substituta

Av. Brasil nº410, Centro, Ananás-TO, C.E.P: 77.890-000, (63)99113 - 7363, E-mail: serventia2ananas@hotmail.com, CNPJ: 25.065.624/0001-18

possuidora do NIRE 17200444187, com seu Contrato Social Consolidado datado de 30/05/2022, registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº 20223032260, em 03/06/2022, no ato representada por seu único sócio, **JOÃO MANOEL LIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04783740208 (DETRAN - TOCANTINS), onde consta o RG nº 889.930 SSP-TO e inscrito no CPF sob nº 016.386.911-18, residente e domiciliado na Avenida C, nº 1900, Quadra D, Lote 28, Condomínio do Lago - Santa Mônica, CEP - 77.809-600, no Município de Araguaína, Estado do Tocantins.

Demais cláusulas, condições e obrigações constantes na ESCRITURA, que fica arquivadas nesta Notas, fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade, dou fé. Selo de Fiscalização nº 128900AAA120587-WIT, 128900AAA120589-GYF (Emol.: R\$ 3.270,38; Funcivil.: R\$ 686,70; TFJ.: R\$ 927,36; FSE.: R\$ 2,33; ISSQN.: R\$ 163,52; Total.: R\$ 5.050,29;) Anália Borges Lira - Oficial.

AV-3-M-2.166 - Ananás, Tocantins, 12 de Fevereiro de 2026 - Prenotação nº 5996, em 22/01/2026. Promove-se a presente averbação para constar a Notificação e Intimação Extrajudicial que REQUER aos fiduciantes: ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS ARAÚJO, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04220330685 (DETRAN – TO), onde consta o RG nº 889944 SSP-TO e inscrita no CPF sob nº 016.386.891-30, residente e domiciliada na Rua Bogotá Anhanguera, nº 441, Quadra 5, Lote 10, Setor Anhanguera, na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP: 77800-000, com endereço eletrônico: carol@lkjfrigorifico.com.br. Tendo como devedora - L K J – FRIGORICO LTDA, com se e na Avenida Rio Branco, s nº, Lote 85, Remanescente integrante do Loteamento Zona Lontra, Gleba 02, fls.02 , denomina da Fazenda Estância Texas, Zona Rural do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP: 77839- 400, com endereço eletrônico: carol@lkjfrigorifico.com.br, Inscrita no CNPJ sob o nº 21.393.000/0001-79, representada por seu único sócio: JOÃO MANOEL LIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado , empresário, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04783740208 (DETRAN – TO) onde consta o RG nº 889.930 SSP-TO e inscrito no CPF sob ° 016. 386.911-18, residente e domiciliado na Avenida C, nº 1900, Quadra D, Lote 28, Condomínio do Lago Santa Mônica, na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins,



CARTÓRIO LIRA
ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS

Anália Borges Lira
Tabeliã e Oficial

Rosiane Alencar Santos
Substituta

Av. Brasil nº410, Centro, Ananás-TO, C.E.P: 77.890-000, (63)99113 - 7363, E-mail: serventia2ananas@hotmail.com, CNPJ: 25.065.624/0001-18

CEP 77809 -600. Para que no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar do recebimento da notificação, comparecessem junto ao **Credor Fiduciário**, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do contrato firmado com o credor: **BANCO DAYCOVAL S/A**, com sede na Capital do estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1793, CEP: 01311-200, Bela Vista e inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90; intimados para, se quiserem purgarem a mora mediante o pagamento da quantia de **R\$ 4.229.549,07 (quatro milhões duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sete centavos)**, aparada em 19/01/2026 e acrescida dos encargos, normais e moratórios, incidentes, observado os montantes especificados e além das que venceram até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais e das despesas de cobrança e intimação. Notificação enviada pelo Serviços dos Correios, com Aviso de Recebimento: A Intimação enviada ao LKJ, foi devidamente entregue conforme numero de recebimento: JT 79664800 5 BR, assinado por MARCOS DA COSTA, em 04/02/2026. A Intimação enviada a ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS, foi devolvida, com a referida resposta de pessoa DESCONHECIDA, assinado pelo agente de correios: ANDRÉ CAMPOS MARQUES- Carteiro Matrícula: 8.345.302-4, em data de 04/02/2026; conforme numero de AR: JT 79664801 4 BR. O prazo transcorreu sem purgação da mora. O referido é verdade, dou fé. Selo de Fiscalização nº 128900AAA2020-PWS, 128900AAA203118-CHN (Emol.: R\$ 1.646,34; Funcivil.: R\$ 303,52; TFJ.: R\$ 449,63; FSE.: R\$ 2,80; ISSQN.: R\$ 82,32; Total.: R\$ 2.484,61;)

Anália Borges Lira.

AV-4-M-2.166 – Ananás - Tocantins, 12 de junho de 2026 - Prenotação nº 6039, em 08/06/2026 – A requerimento do credor fiduciário BANCO DAYCOVAL S/A, com sede na Avenida Paulista nº 1793, bairro Bela Vista (CEP. 01.311-200), na Capital do Estado de São Paulo - SP, com endereço eletrônico: (juridico.alienacao@bancodaycoval.com.br), inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, com sua situação cadastral ativa, possuidor do NIRE (JUCESP) nº 35-3-00524110, com seu Estatuto Social Reformado e Consolidado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15/08/2022, cuja ata foi devidamente



CARTÓRIO LIRA
ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS

Anália Borges Lira
Tabeliã e Oficial

Rosiane Alencar Santos
Substituta

Av. Brasil nº410, Centro, Ananás-TO, C.E.P: 77.890-000, (63)99113 - 7363, E-mail: serventia2ananas@hotmail.com, CNPJ: 25.065.624/0001-18

registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 483.789/22-7, em 23/09/2022; Neste ato representado por seus diretores executivos, SALIM DAYAN, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade RG nº 14.516.400-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 154.174.598-10 e MORRIS DAYAN, brasileiro, casado, corretor de valores, portador da carteira de identidade RG nº 8.595.549 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 195.131.528-63, ambos residentes e domiciliados na Capital de São Paulo, com escritório na Avenida Paulista, nº 1.793, reeleitos pela Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30/04/2024; Adiante qualificados, instruído com a **Guia de Recolhimento do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)**, avaliado pela Prefeitura Municipal de Ananás - Estado do Tocantins, pelo o valor de **R\$ 5.830.734,00 (Cinco Milhões, Oitocentos e Trinta Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais)**, sendo pago o ITBI Inter - Vivos no valor de **R\$ 174.922,02 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Dois Centavos)**, através da **GUIA DE ITBI - n.º 275829**, conforme Autenticação do comprovante n.º2ED45BE0C676E2B9B7E7CF81A7323932193775C7; BANCO DAYCOVAL S.A, pago em data de 02/06/2026 às 11:51:24; **Promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do Imóvel desta matrícula acima M-2.166, em nome do fiduciário e requerente BANCO DAYCOVAL S/A., com sede na Avenida Paulista nº 1793, bairro Bela Vista (CEP. 01.311-200), na Capital do Estado de São Paulo - SP, com endereço eletrônico: (juridico.alienacao@bancodaycoval.com.br), inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, demais qualificações acima descrita; Os fiduciantes foram intimados para satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Demais documentos ficam arquivados neste CRI. O referido é verdade. Dou fé. Selo de Fiscalização nº 128900AAA216781-UBF, 128900AAA216922-FTR, 128900AAA216923-DWG (Emol.: R\$ 14.008,12; Funcivil.: R\$ 2.491,51; TFJ.: R\$ 3.797,14; FSE.: R\$ 5,60; ISSQN.: R\$ 700,41; Total.: R\$ 21.002,78;)** Anália Borges Lira, oficial.

ANALIA
BORGES

LIRA:2071765
2300

Assinado de forma
digital por ANALIA
BORGES
LIRA:20717652300
Dados: 2026.06.12
12:10:21 -03'00'



CARTÓRIO LIRA
ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS

Anália Borges Lira
Tabeliã e Oficial

Rosiane Alencar Santos
Substituta

Av. Brasil nº410, Centro, Ananás-TO, C.E.P: 77.890-000, (63)99113 - 7363, E-mail: serventia2ananas@hotmail.com, CNPJ: 25.065.624/0001-18

As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Era o que continha no referido documento. O Referido é verdade, dou fé.

Ananás/TO, 12 de junho de 2026.

ANALIA BORGES
LIRA:20717652300

Assinado de forma digital por ANALIA
BORGES LIRA:20717652300
Dados: 2026.06.12 12:11:38 -03'00'

Anália Borges Lira, oficial

Selo: 128900AAA216925 - Código de Validação: GCE

Emolumentos: R\$ 56,73; Taxa TFJ: R\$ 20,03; Taxa Funcivil: 22,19; ISS: R\$ 2,84; FSE: R\$ 2,80; Total: 104,59

Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>



Poder Judiciário
Estado do Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
Imóveis
128900AAA216925-GCE
Confira a autenticidade do ato em
<http://www.tjto.jus.br>